



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.917, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 815/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado, sob o nº 3489/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de um Professor de Educação de Jovens e Adultos, por meio do Concurso Público nº 01/2022.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação de Jovens e Adultos**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 095, de 19 de janeiro de 2021".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de Beatriz Correia da Silva Moreira, protocolado sob o nº 3507/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 095, de 19 de janeiro de 2021, que designou a servidora **Beatriz Correia da Silva Moreira**, inscrita no CPF sob o nº

388.332.098-65, ocupante do emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Urbano, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Planos, Metas e Políticas de Saúde.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 602, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 008/2022 do Departamento de Secretaria Geral, protocolado sob o nº 3428/2022, solicitando a substituição de servidora em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 437.388.178-24, Assistente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Diretora de Departamento de Secretaria Geral, no período de **13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Isabela Amorim de Carvalho, fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 603, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 919

Página 3 de 3

de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 237/2022 da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo solicitando a transferência de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir nesta data, o servidor **Carlos Rogério de Souza Silva**, ocupante do emprego público de Tratorista, inscrito no CPF sob o nº 117.333.158-10, onde exercerá suas funções na Secretaria de Obras e Logradouros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 459 de 21 julho de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de setembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 157/2022 PREGÃO 33/2022

Objeto: Registro de preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli – EPP.

Rua Tomé Emídio de Souza, 865 – Bairro Laranjeiras.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.

Itens: 01, 02 e 03.

Valor: R\$ 421.171,50 (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) por mês, totalizando R\$ 5.054.058,00 (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais).

Castilho – SP, 28 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 157/2022 PREGÃO 33/2022

Objeto: Registro de preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli – EPP.

Rua Tomé Emídio de Souza, 865 – Bairro Laranjeiras.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.

Itens: 01, 02 e 03.

Valor: R\$ 421.171,50 (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) por mês, totalizando R\$ 5.054.058,00 (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais).

Castilho – SP, 28 de setembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.